



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1008, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e considerando o disposto no art. 2º, inciso I, da Portaria PGR nº 825, de 14 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Procuradora do Trabalho ROSANGELA RODRIGUES DIAS DE LACERDA da designação efetivada pela [Portaria PGR/MPF nº 1220, de 18 de novembro de 2019](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 48, de 19 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 15 dez. 2020. Seção 2, p. 38.](#)